



COLEGIADO DE DEFESA CIVIL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 01, de 07 de favereiro de 2020.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE DEFESA CIVIL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

Art. 10 Instituir o calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado de Defesa Civil da Grande Florianópolis, aprovado por seus membros, em reunião ocorrida no dia 07 de fevereiro do corrente ano, para o exercício de 2020, de acordo com as seguintes datas:

01a - Reunião Ordinária - 07 de fevereiro

02a - Reunião Ordinária - 03 de abril

03a - Reunião Ordinária - 05 de junho

04a - Reunião Ordinária - 07 de agosto

05a - Reunião Ordinária - 09 de outubro

06a - Reunião Ordinária - 04 de dezembro

Art. 20 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2020.

EDUARDO FABRIS DA SILVA

Presidente do Colegiado